# FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST EDITAL Nº 031/2022/CEST

O Diretor Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Resolução nº 062/2015 - CEPE e o disposto no art. 83 do Regimento do CEST, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de cadastro reserva para Ingresso na Carreira Docente da Instituição, na disciplina de **Fisioterapia em Cardio Respiratória** 

As inscrições e a realização do Processo Seletivo Simplificado serão procedidas de conformidade com o disposto na Resolução nº 062/2015 – CEPE e neste Edital.

## 1. DA SELEÇÃO

- **1.1** A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo eliminatório e classificatório.
- **1.2** A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, na forma disposta no art. 9º da Resolução nº 062/2015 CEPE.
- 1.3 O candidato aprovado e classificado será admitido, de acordo com a necessidade da Instituição, inicialmente para um estágio probatório, observando a legislação vigente.
- **1.4** Este Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da Instituição.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 Anil, no período de 23/05/2022 à 31/05/2022, no horário das 08h às 12h e das 13h às 21h, de segunda a sexta-feira.
- **2.2** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:
  - **2.2.1.** Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;
  - 2.2.2. Ser graduado em Fisioterapia;

- **2.2.3.** Ser portador de, pelo menos, título de especialista na área de conhecimento objeto do Processo Seletivo;
- 2.2.4. Ter experiência docente de magistério superior e/ou experiência profissional na área objeto deste processo seletivo, mínimas de 6 (seis) meses;
- 2.2.5. Apresentar requerimento de inscrição, dirigido a Coordenação do Curso de Fisioterapia, mediante formulário padrão obtido na Central de Atendimento do CEST, acompanhado do Curriculum Vitae no modelo da Plataforma Lattes, devidamente comprovado.

## 3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O deferimento das inscrições será realizado por Comissão Especial, designada pela Coordenação do Curso de Fisioterapia e a divulgação do resultado ocorrerá no dia 01/06/2022 às 20h, na Coordenação do Curso de Fisioterapia, quando será afixado no Quadro de Avisos, devendo os candidatos comparecerem para ciência do resultado.
- **3.2** Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

#### 4. DO SORTEIO DO PONTO

4.1 O sorteio do ponto para a Prova Escrita ocorrerá no dia 06/06/2022, às 14h, na sala 313, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos, devendo os mesmos comparecerem com pelo menos 15 minutos de antecedência.

# 5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- **5.1** A Prova Didática será realizada no dia **08/06/2022**, a partir das **14h**, na sala **313** da Faculdade Santa Terezinha CEST, excluídas quaisquer possibilidades de atendimento a candidatos fora desta programação.
- **5.1.1** Todos os candidatos deverão estar presentes no horário determinado neste edital para o início da prova escrita.
- **5.2** O Julgamento de Títulos será realizado no dia **10/06/2022**, a partir das **18h**, na Diretoria Acadêmica, da Faculdade Santa Terezinha Cest.

#### 6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá no dia 13/06/2022, na Coordenação do Curso de Fisioterapia, a partir das 20 horas e o mesmo será afixado no Quadro de Avisos da Diretoria.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 062/2015 CEPE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- **7.2** Não poderão participar deste Processo Seletivo candidatos que tenham pendências judiciais com esta Instituição, no polo ativo ou passivo, ou que tenham tido vínculo empregatício com o CEST/APAE.
- 7.3 O horário de funcionamento do Curso de Fisioterapia é nos turnos matutino, vespertino e noturno com aulas de segunda a sexta e, aos sábados, no turno matutino.
- **7.4** A Comissão Examinadora poderá alterar o cronograma constante deste Edital, quando necessário.
- **7.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ouvidas as instâncias superiores.

São Luís, 19 de maio de 2022.

Profa. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral